PORTARIA Nº 143, DE 15 DE MAIO DE 2018

"CONCEDE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos VII e IX, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com a alínea b, do inciso III, do Art. 100, da Lei Municipal nº 255, de 07 de Janeiro de 2004, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 385, de 22 de Agosto de 2008, bem como certidão de óbito da Sra. Olinda Maria Micheluzzi, **RESOLVE:**

Art. 1º. Em razão do falecimento da Mãe do servidor efetivo *IVAIR ZENO MICHELUZZI* – Motorista – Nível 2 – Referência A, fica concedido afastamento temporário (luto) no período de 15 de maio de 2018 a 22 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 15 DE MAIO DE 2018.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM no dia 18/05/2018, Edição n. 2529 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei n. 490/2012 e Decreto nº 2321/2012.

MATHEUS ETHIERRY CERON ZANIN
Diretor Deptº de Adm. e Finanças